

Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
PROCESSO LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. 9/2019-008 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCÓRDIA DO PARÁ.**

VIRTUAL TELECOM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 08.407.644/0001-00, com sede na Rua Marechal Rondon, 719-B, Bairro Severino de Oliveira – CEP: 68675-000 Mãe do Rio/PA, representada pelo sócio proprietário Antônio Sergio Silva Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 1479663, e CPF: 254.553.972-49, reside na Rua do Livramento, S/N, Bairro: Novo Horizonte, Mãe do Rio - PA, vem **APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO** em razão do seu descredenciamento ilegal, nos seguintes termos.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

É o presente Recurso Administrativo, plenamente tempestivo, vez que a intimação para Decisão Administrativa ora atacada se deu no ato da confecção da Ata (**16.04.2019**) para o recebimento do credenciamento, das propostas de preços, e documentos de habilitação, objetivando a escolha das propostas mais vantajosas, momento em que o recorrente após ser descredenciado manifestou interesse para apresentar o presente recurso, sendo assim foi dado o prazo de 3 dias úteis para o ato. Entretanto se registra que nos dias 18.04.2019 e 19.04.2019, não houve expediente na Prefeitura do Município de Concórdia do Pará em razão de feriado nacional da Semana Santa, dessa forma o recuso está sendo apresentado tempestivamente em **22.04.2019**.



Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

1. DOS FATOS

Trata-se o caso de Recurso Administrativo contra decisão da comissão de Licitação do processo nº. **08.03.2019.001/CPL, EDITAL Nº. 9/2019-008** da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicação de acesso a internet banda larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet.

Na fase de credenciamento a recorrente **FOI DESCRENCIADA DE FORMA ILEGAL**, mesmo tendo apresentado **TODA DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL** para esta fase, qual seja procuração comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme lei da modalidade de licitação Pregão, além disso a recorrente apresentou os atos constitutivos da empresa, documentação dos sócios e certidão de enquadramento em microempresa emitida pela JUCEPA, certidão simplificada específica.

Veja, a recorrente apresentou documentos para além do exigido pois age sempre com excesso de cuidado, dado o seu comprometimento em tudo que realiza.

Destarte no edital no item 04 que trata da Representação do Preponente, estava disposto dentre os documentos devidos para fase de credenciamento, no subitem 4.1.2.1 que para fins de gozo dos benefícios da lei complementar nº. 123/2006 os representantes de “microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da mencionada Lei”.



Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

Acontece que este subitem **NÃO POSSUÍA QUALQUER OBRIGAÇÃO EM SER CUMPRIDO**, visto que claramente dispunha que se tratava de documentação **somente para fins de gozo dos benefícios da lei de microempresas e empresas de pequeno porte**, e ainda que assim o fosse a recorrente apresentou documento público da JUCEPA que comprova a sua condição de microempresa.

Lamentavelmente, não se sabe se por um equívoco na interpretação do texto, por falta de conhecimento da lei n. 10.520/2002 ou qualquer outro motivo desconhecido a Ilustre pregoeira **DESCREDENCIOU** a empresa recorrente do certame, a impedindo ilegalmente de realizar lances que possibilitariam a ampla negociação.

Diante do exposto, não resta outra alternativa a Empresa **VIRTUAL TELECOM LTDA – ME**, senão a apresentação do presente recurso para que seja resguardado e garantido o direito da recorrente em participar de forma isonômica no certame.

2. DO DIREITO.

2.1. DA ILEGALIDADE DO DESCREDENCIAMENTO. DO EQUIVOCADO IMPEDIMENTO EM REALIZAR LANCES. DO EVIDENTE DESCUMPRIMENTO DA LEI DE PREGÃO.

Aberta a sessão do pregão a recorrente apresentou **TODOS OS DOCUMENTOS ESSENCIAS PARA O SEU CREDENCIAMENTO**, os quais podem ser retirados da leitura dos incisos VI e VII, art. 4º da lei de Pregão (lei nº.10.520/02):

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]



Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

para credenciamento a apresentação de Declaração de Enquadramento em Conformidade com o art. 3º da lei 123/06.

À vista disso, demonstrada a ilegalidade da fundamentação usada para o descredenciamento da empresa recorrente, requer seja o ato julgado inválido.

2.3. DA IMPOSSIBILIDADE DE EMPRESA ACLAMADA COMO VENCEDORA PARTICIPAR DO CERTAME. DA QUARENTENA DE EX SERVIDOR PÚBLICO.

A partir do cometimento do ato ILEGAL DE DESCREDENCIAMENTO a recorrente foi impedida de fazer lance, possibilitando assim que a outra empresa participante do certame vencesse de forma injusta e irregular. Veja, foi tirado da recorrente a possibilidade de negociação em relação aos preços dos itens exigidos.

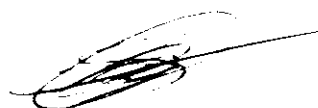
Ocorre que a empresa vencedora tem como sócio proprietário o Sr. ROSEAILDO LIMA ARRUDA, o qual foi funcionário (assessor especial) da PREFEITURA DE CONCORDIA DO PARÁ até dezembro de 2018, conforme comprovantes em anexo.

Dessa maneira, deve se realizar a aplicação por analogia do que dispõe lei federal nº 12.813/2013, sobre ex servidores:

Art. 6º Configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal:

I - a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

II - no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando



Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

Complementar nº 123/206, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da mencionada Lei, conforme Anexo VIII.

Vejam, a declaração que fundamentou o descredenciamento da recorrente não se tratava de um documento essencial para o cumprimento da fase de credenciamento, SERIA APENAS PARA FINS DE GOZO DOS BENEFÍCIOS da lei de microempresas e empresas de pequeno porte, podendo a empresa optar por não usufruir de tais benefícios, até mesmo porque para participar do certame não é condição de obrigatoriedade que as empresas interessadas sejam microempresas ou EPPs.

Ainda que assim o fosse, a recorrente por excesso de cuidado **apresentou também documento público da JUCEPA comprovando seu enquadramento de microempresa!!**

A partir de então a recorrente foi IMPEDIDA DE OFERECER QUALQUER LANCE, o que culminou na aclamação ilegal de empresa vencedora.

Ao proceder com o descredenciamento da empresa recorrente a ilustre pregoeira feriu diretamente o princípio da legalidade. Nesse sentido leciona Hely Lopes Meirelles: “a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso”¹.

De forma mais clara, pode-se inferir que houve o descumprimento de mandamento legal ao exigir como documento essencial

¹ MIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2005.



Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, **comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;**

VII - aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório[...].

Dessa forma a recorrente apresentou os documentos referidos acima, todavia, em visível ato de ilegalidade esta foi descredenciada sob o fundamento de não ter apresentado “Declaração de Enquadramento em Conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006”, fundamento este **TOTALMENTE INAPLICÁVEL E ILEGAL**, dado que a referida declaração **NÃO FAZ PARTE DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA O CREDENCIAMENTO!!!**

Cumpra suscitar e esclarecer aqui o que dispõe o subitem 4.1.2.1. do edital nº.9/2019-008:

Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei



Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral da União:

- a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego;
- b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado;
- c) celebrar com órgãos ou entidades do Poder Executivo federal contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
- d) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

Restando demonstrada o fim do vínculo empregatício do sócio proprietário ROSEAILDO LIMA ARRUDA em menos de 6 meses com a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, requer seja além de invalidado o ato que descredenciou a empresa recorrente, também seja inabilitada a empresa aclamada como vencedora do certame.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer à Presidência da Comissão de Licitação que, juntamente com os demais membros:

- a) A recepção do presente recurso, pois tempestivo;
- b) Seja reconhecida a invalidade da sessão de pregão presencial realizada em 16.04.2019 e todos os atos resultantes e/ou subsequentes desta, visto que o descredenciamento da recorrente ocorreu de forma ilegal;
- c) Após reconhecida a invalidade da sessão de pregão presencial seja designada nova data para sessão de pregão;





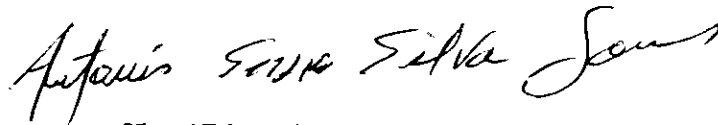
Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

- d) Seja inabilitada a empresa ROSEAILDO L. ARRUDA, visto que resta comprovado que o nome do sócio proprietário da empresa constava na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará em menos de 6 meses atrás, segundo aplicação subsidiária da Lei da Quarentena.

Termos em que,

Pede e espera deferimento

Concórdia do Pará/PA, em 22 de abril de 2019



Virtual Telecom LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00

VIRTUAL TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
CPF: 254.553.972-49

Doc. Anexos:

- 1- Atos Constitutivos da empresa;
- 2- Folha de pagamento de Concórdia do Pará dos dois últimos meses do ano de 2018;
- 3- Documentos pessoais do sócio;
- 4- Documento emitido pela JUCEPA, demonstrando o enquadramento como micro empresa;
- 5- Certidão simplificada específica.
- 6- Cópia da ATA da sessão.
- 7- Modelo de procuração, igual o que foi entregue no dia do pregão.
- 8- Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação



VIRTUAL TELECOM LTDA – ME

CNPJ: 08.407.644/0001-00

Insc. Est.: 15.256.952-9

Insc. Mun.: 05.870.961



ANATEL

PROVEDOR LICENCIADO

SCM 000019/2010-PA

Nº DA ESTAÇÃO: 692601040

Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA

Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585

E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

***Obs.: Ressalta-se que no dia e hora marcados para o pregão a recorrente através de seu representante apresentou procuração comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está consta nos documentos do referido processo licitatório, assinada e autenticada em cartório.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA ALMEIDA & GOMES
LTDA COMO ABAIXO SE DECLARA:**

JUCE

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de uma sociedade limitada, **ANTÔNIO SÉRGIO SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Castanhal/PA, nascido em 20 de Abril de 1970, portador da Cédula de Identidade Nº. 1.479.663-SSP/PA e CPF Nº. 254.553.972-49, residente e domiciliado na Rua Padre Saturninho Cunha, Nº. 304, bairro São Sebastião, Mãe do Rio/PA, CEP: 68.675-000 e **EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Irituia/PA, nascida em 28 de Setembro de 1975, portadora da Cédula de Identidade Nº. 3.391.455-SSP/PA e CPF Nº. 481.213.202-91, residente e domiciliada na Rua Padre Saturninho Cunha, Nº. 304, bairro São Sebastião, CEP: 68.675-000, na cidade de Mãe do Rio/PA, resolvem de comum acordo e nas melhores formas de direito, constituírem uma Sociedade Limitada, à qual se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob denominação social de **ALMEIDA & GOMES LTDA**, com Sede na Rua Bernardo Sayão, Nº. 425, Loja 13, bairro Centro, CEP: 68.675-000, na cidade de Mãe do Rio/PA, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou extingui-las na conveniência da sociedade e obedecidas às exigências preceituadas em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade se decidirá as atividades de comércio varejista de artigos de armarinho, discos e fitas, peças e acessórios para informática, artigos para presentes, peças e acessórios para motocicletas e atividades de informática e conexas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), correspondente a 20.000 (Vinte Mil) cotas de 1,00 (Um Real) cada uma, distribuídas aos sócios da seguinte forma: **ANTÔNIO SÉRGIO SILVA GOMES**, com 50% (cinquenta por cento) das cotas de capital que corresponde a 10.000 (Dez Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO, com 50% (cinquenta por cento) das cotas de capital que corresponde a 10.000 (Dez Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País no ato da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que lhe atenda os interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores declaram sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defeito da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Antônio Sérgio Silva Gomes CONTINUA.

Eudinéia Almeida de Oliveira Ito

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ALMEIDA & GOMES LTDA.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas que compõem o capital social da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas a terceiros, sem o expresse consentimento por escrito de todos os sócios contratantes ou em instrumento especial para esse fim, cabendo aos sócios, a preferência pela aquisição das quotas a serem vendidas ou transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará as suas atividades a partir da data de registro deste instrumento na **Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA)**. Podendo, entretanto, a sociedade ser dissolvida em qualquer tempo, desde que satisfeitas as exigências legais e de conformidade com a vontade de seus sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios perceberão a título de Pró-Labore o quanto permitido por Lei do Imposto de Renda em vigor, e todas as importâncias retiradas fora deste limite será levada imediatamente à conta particular de cada sócio que for necessário.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao total de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social nos termos da Lei, sendo que a sociedade poderá, a qualquer momento e tempo, mudar seu tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios distribuirão entre si os encargos sociais sendo vetado o emprego da firma em finanças, avais, endossos e outros documentos em benefícios de terceiros, ficando nulo o ato que for assinado por um dos sócios em nome da firma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas de suas administrações, procedendo à elaboração de Inventário do Balanço Patrimonial a após levantando o resultado econômico, caberão aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento, interdição ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo a sociedade continuar com os herdeiros do sócio falecido ou interdito, os quais terão direito de permanecer na sociedade com os direitos que o mesmo possuía

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As dúvidas ou divergências que por ventura venha a surgir entre os sócios, deverão ser resolvidas amigavelmente, mas tão não ocorrendo, ficará eleito o foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará para sua solução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais, ainda que implique em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que representa maioria absoluta do Capital Social.

Antônio Sérgio Silva Júnior

CONTINUA

Emília Almeida de Oliveira Ito

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ALMEIDA & GOMES LTDA.

E, por acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual e teor e forma, com a primeira destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), para que produza efeito legal.

Mãe do Rio/PÁ, 26 de Setembro de 2006.

Antonio Sergio Silva Gomes
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES

Eudineia Almeida de Oliveira Ito
EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO

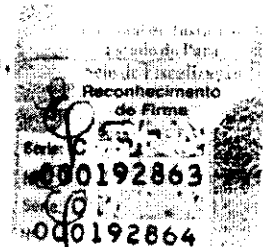
TABELIONATO FRETRE DA SILVA AV MAXIMINO PORFIRIO DA SILVA 1681

Reconheço por verdadeira a firma de: ANTONIO SERGIO SILVA GOMES (11246),
EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO (63468) lançada em minha presença. Dou Fé.
CASTANHAL/PA, 11 de Outubro de 2006. Em testemunho da Verdade

R\$6,80

ECI FREITAS MARAFIM

ESCREVENTE AUTORIZADA



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2006
SOB Nº 15200951770
Protocolo: 06/046548-4



Rita de Cassia Pinto Teixeira
RITA DE CASSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ALMEIDA &
GOMES LTDA ME" COMO ABAIXO SE DECLARA.

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Castanhal PA, nascido em 20 de Abril de 1970, portador da Cédula de Identidade N.º 1.479.663-NSS/PA e CPF N.º 214.113.972-19, residente e domiciliado na Rua Padre Saturnino Cunha N.º 304, Bairro São Sebastião, Mãe do Rio PA, CEP: 68.675-000.

EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO, brasileira casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Ititua PA, nascida em 28 de Setembro de 1975, portadora da Cédula de Identidade N.º 3.391.455-NSS/PA e CPF N.º 181.213.202-91, residente e domiciliada na Rua Padre Saturnino Cunha N.º 304, Bairro São Sebastião, Mãe do Rio PA, CEP: 68.675-000, únicos sócios da sociedade denominada "ALMEIDA & GOMES LTDA ME", com sede na Rua Bernardo Sayão, N.º 425, Loja 13, CEP: 68.675-000 no Bairro Centro, Mãe do Rio/PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o N.º 15208951770, com despacho de 18/10/2006 inscrita no CNPJ sob N.º 08.107.611/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA Fica alterado o nome e o Estado Civil da sócia EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO passando a chamar-se EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA com o Estado Civil divorciada.

SEGUNDA A empresa usará o nome de fantasia VIRTUAL STAR

TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas de Constituição não alteradas pelo presente instrumento de Alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo que a primeira destinada ao arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA.

Mãe do Rio (PA), 16 de Abril de 2007.

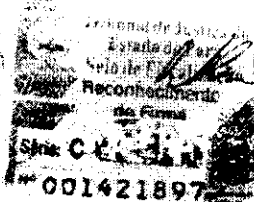
Antonio Sergio S. Gomes
ANTONIO SÉRGIO SILVA GOMES

Eudineia Almeida de Oliveira
EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

REC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
FERTILIZANTE GOMES
CNPJ Nº 08.107.611/0001-00
Protocolo 076021356-6
Representação 2 0095177 0

OTILIO VILLAS BOAS
SECRETÁRIO GERAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº **JUCEPA**
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ALMEIDA & GOMES LTDA-ME"
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Castanhal/PA, nascido em 20/04/1970, portador de Cédula de Identidade Nº. 1.479.663-PC/PA e CPF Nº. 254.553.972-49, residente e domiciliado na Rua Padre Saturninho Cunha, nº. 304, no Bairro São Sebastião na cidade de Mãe do Rio no estado do Pará, CEP 68.675-000.

EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Irituia/PA, nascida em 28/09/1975, portador de Cédula de Identidade Nº. 3.391.455-PC/PA e CPF Nº. 481.213.202-91, residente e domiciliado na Rua Padre Saturninho Cunha, 304, no bairro São Sebastião na cidade de Mãe do Rio/PA, CEP 68.675-000 únicos sócios da sociedade denominada "**ALMEIDA & GOMES LTDA-ME**" com sede na Rua Bernardo Sayão, Nº. 425, loja 13, bairro Centro, CEP 68.675-000 cidade de Mãe do Rio/PA, registrada na **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA** sob o Nº. 15200951770 em 18 de Outubro de 2006, inscrita no CNPJ nº. 08.407.644/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social sub as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade altera sua atividade para: Provedores de acesso às redes de comunicações; Serviços de comunicação multimídia; Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda; Atividade de gravação de som e de edição de musica; Agencia de Publicidade; Atividades de radio; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comercio varejista de peças e acessórios para motocicletas.

SEGUNDA: Altera-se o capital social totalmente integralizado para R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuidas aos sócios da seguinte forma:

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, com 50% (cinquenta) por cento das quotas de capital correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$20.000,00 (vinte mil) Reais, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País.

EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, com 50% (cinquenta) por cento das quotas de capital correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$20.000,00 (vinte mil) reais, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País.

TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO SERGIO SILVA GOMES**, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representa-la perante bancos e casas bancárias, movimenta e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Antonio Sergio Silva Gomes

Eudineia Almeida de Oliveira

Continua.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ALMEIDA & GOMES LTDA-ME"



QUARTA: O sócio administrador declara sob penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição não alteradas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira destinada ao arquivo da **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**.

Mãe do Rio/PA, 16 de Novembro de 2009.

Antonio Sergio Silva Gomes
ANTONIO SÉRGIO SILVA GOMES

Eudineia Almeida de Oliveira
EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CLASSE: SOCIOLOGIA EM 04/12/2009 SOB Nº 2000022269/
Protocolo: 00080523-2, DE 26/11/2009

Empresa: 15.2.0095177-0

[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03(três) DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA ME

1. **ANTONIO SERGIO SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 20/04/1970, natural de Castanhal/PA, portador do CPF nº. 254.553.972-49 e Carteira de Identidade nº 1.479.663 2ªVIA SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Marechal Rondon, casa 12, Lote 12, Bairro Severino Oliveira, CEP 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará.

2. **EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 28/09/1975, natural de Ititua/PA, portadora do CPF nº. 481.213.202-91 e Carteira de Identidade nº 3.391.155 2ªVIA SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Padre Saturnino Cunha, 304, Bairro São Sebastião, CEP 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará. Únicos sócios da **ALMEIDA & GOMES LTDA ME (Virtual Star)**, com sede na Rua Bernardo Savão, 475, Loja 13, Bairro Centro, CEP 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o NIRE 15 2 0095177 0 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.407.644/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª. O objeto social passa a ter a seguinte composição e na seguinte ordem: 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM; 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 2622-1/00 Remanufatura de cartuchos usados (reaproveitamento de cartuchos usados por recarregamento de tiner); 8020-0/00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4713-0/01 Lojas de departamentos ou magazines.

CLAUSULA 2ª. O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES.....150.000 quotas.....R\$ 150.000,00
EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA.....150.000 quotas.....R\$ 150.000,00

CLAUSULA 3ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 4ª. A administração caberá ao sócio "**ANTONIO SERGIO SILVA GOMES**", com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em todos os órgãos e autarquias, federais, estaduais, municipais e instituições judiciais e extrajudiciais; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quota ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.




ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03(três) DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA ME

CLAUSULA 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

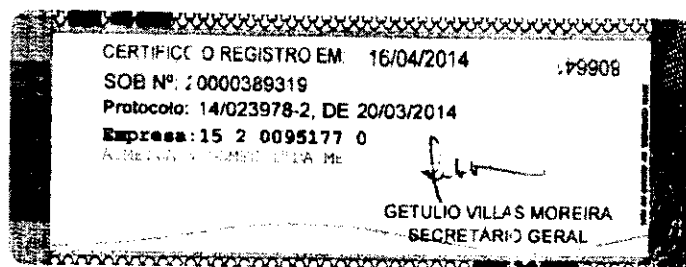
CLAUSULA 7ª. Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos e alterações anteriores não alcançadas por este instrumento, permanecerão em pleno vigor.

CLAUSULA 8ª. Fica eleito o foro de Mãe do Rio/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Mãe do Rio/PA, 13 de março de 2.014

Ass. *Antonio Sergio Silva Gomes*
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES

Ass. *Eudineia Almeida de Oliveira*
EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA
ME**

CNPJ nº 08.407.644/0001-00

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1970, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 254.553.972-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03425791699, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DO LIVRAMENTO, S/N, NOVO HORIZONTE, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000, BRASIL.

EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1975, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 481.213.202-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3391455 2ªVIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE SATURNINO CUNHA, 304, SAO SEBASTIAO, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ALMEIDA & GOMES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200951770, com sede Rua Bernardo Sayão, 425, Loja 13, Centro Mãe do Rio, PA, CEP 68.675-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.407.644/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

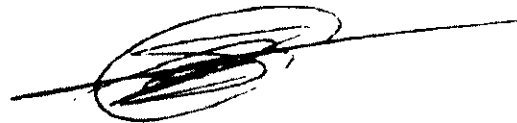
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ALMEIDA & GOMES LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VIRTUAL TELECOM LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BERNARDO SAYAO, 425, ALTOS BOX 05, CENTRO, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E



Req 81700000117796

Página 1



Junta Comercial do Estado do Pará

24/04/2017

Certifico o Registro em 24/04/2017

Arquivamento 20000517052 de 24/04/2017 Protocolo 176564624 de 18/04/2017

Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME NIRE 15200951770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 7138775687255



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA
ME**

CNPJ nº 08.407.644/0001-00

**DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE
SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
DE COMUNICAÇÃO SEM OPERADOR.**

CNAE FISCAL

**6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - sem
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais
não especificados anteriormente, sem operador
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricos**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1997, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 032.914.792-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6442798, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 12, SEVERINO OLIVEIRA, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio (a) EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA transfere o valor de R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio ANTONIO SERGIO SILVA GOMES dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA transfere o valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES dando plena, geral e irrevogável quitação.

GOMES

Req: 81700000117796

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

24/04/2017

Certifico o Registro em 24/04/2017

Arquivamento 20000517052 de 24/04/2017 Protocolo 176564624 de 18/04/2017

Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME NIRE 15200951770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 7138775687255



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA
ME**

CNPJ nº 08.407.644/0001-00

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, com 760.000 (setecentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) integralizado.
SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANTONIO SERGIO SILVA GOMES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **MAE DO RIO/PA.**



GOMES

Req: 81700000117796



Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

24/04/2017

Certifico o Registro em 24/04/2017

Arquivamento 20000517052 de 24/04/2017 Protocolo 176564624 de 18/04/2017

Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME NIRE 15200951770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/vaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 7138775687255




ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALMEIDA & GOMES LTDA
ME

CNPJ nº 08.407.644/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

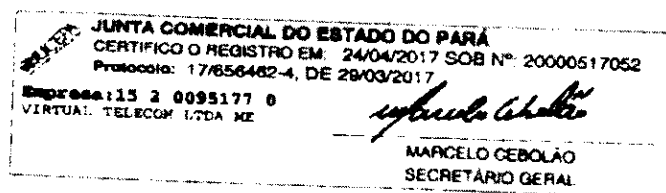
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MAE DO RIO/PA, 11 de abril de 2017.


ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
CPF: 254.553.972-49


EUDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: 481.213.202-91


SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES
CPF: 032.914.792-70



Req: 81700000117796

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

24/04/2017

Certifico o Registro em 24/04/2017

Arquivamento 20000517052 de 24/04/2017 Protocolo 176564624 de 18/04/2017

Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME NIRE: 15200951770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaonline/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 713877568/255



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIRTUAL TELECOM LTDA

CNPJ nº 08.407.644/0001-00

SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 032.914.792-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6442798, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 12, SEVERINO OLIVEIRA, MÃE DO RIO, PA, CEP 68675000, BRASIL.

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 254.553.972-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03425791699, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO LIVRAMENTO, S/N, NOVO HORIZONTE, MÃE DO RIO, PA, CEP 68675000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VIRTUAL TELECOM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200951770, com sede Avenida Bernardo Sayao, 425, Altos Box 05, Centro Mãe do Rio, PA, CEP 68.675-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.407.644/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARECHAL RONDON, 719, LETRA B, SEVERINO DE OLIVEIRA, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, com 1.140.000 (um milhão e cento e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) integralizado.



Req: 81800000240179

Página 1

Certifico o Registro em 19/07/2018

Arquivamento 20000571817 de 19/07/2018 Protocolo 186487878 de 16/07/2018

Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA NIRE 15200951770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57042496858055



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIRTUAL TELECOM LTDA

CNPJ nº 08.407.644/0001-00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO SERGIO SILVA GOMES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

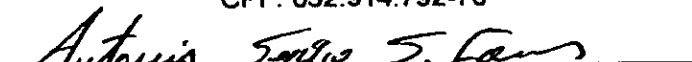
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MÃE DO RIO/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

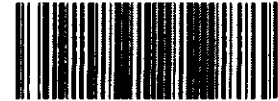
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MÃE DO RIO/PA, 25 de junho de 2018.


SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES
CPF: 032.914.792-70


ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
CPF: 254.553.972-49





186487878

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIRTUAL TELECOM LTDA
PROTOCOLO	186487878 - 16/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 15200951770
CNPJ: 08.407.644/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018
SOB N.: 20000571817



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

20/07/2018

1

Certifico o Registro em 19/07/2018
Arquivamento 20000571817 de 19/07/2018 Protocolo 186487878 de 16/07/2018
Nome da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA NIRE 15200951770
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57042496858055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARA
TRANSPARÊNCIA FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETÊNCIA 12/2018

Matricula	Nome	Cargo/Função	Vantagens	Descontos	Líquido
130470	ABRAAO PINTO RODRIGUES		2.108,00	171,72	1.936,28
131954-0	ACELINO CONCEICAO BATISTA	MOTORISTA	1.837,70	649,33	988,37
131395-9	ADAILSON ALMEIDA FEIO	VIGIA	1.821,80	129,74	1.492,06
131801-2	ADAILTON CALISTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.957,40	1.817,10	1.340,30
130640-5	ADELIA DO CARMO R GALO	TECNICO DE INFORMATICA	1.669,50	172,95	1.496,55
130624-3	ADELINA DE JESUS FARIAS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5.341,84	1.024,07	4.317,77
130526	ADELSON MARCOS PINHEIRO	PROFESSOR LIC PLENA	2.191,39	197,22	1.994,17
130471	ADENILDO NUNES CORREIA	PROFESSOR LIC PLENA	2.108,00	171,72	1.936,28
132317-2	ADILSON GOMES DIAS	MOTORISTA	1.955,70	863,88	1.091,82
131178-6	ADINALDO ROCHA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.226,00	1.052,07	1.173,93
131816-0	ADONIAS NASCIMENTO DA SILVA	VIGIA	3.383,45	566,34	2.817,11
131797-0	ADRIANA DA SILVA MAGALHAES	PROFESSOR NIV. MEDIO	1.065,12	321,07	744,05
130527	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3.093,71	388,79	2.703,92
132368-7	ADRIANE SILVA NUNES	PROFESSOR LIC PLENA	1.229,52	635,60	593,92
132853-0	ADRIANO DE JESUS CARVALHO LUNA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.590,00	127,20	1.462,80
130991-9	AFONSO FERREIRA	VIGIA	2.035,20	183,16	1.852,04
130313-9	AFONSO LOPES DOS REIS	VIGIA	2.862,00	363,06	2.498,94
132279-6	AFONSO TRINOADE BARBOSA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	1.216,80	117,62	1.099,18
130474-7	AIDE SILVA DE OLIVEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.780,80	1.013,68	767,12
130528	ALAIDE MENDONCA GALO	VIGIA	1.227,67	98,21	1.129,46
130365-1	ALAN DA COSTA PAZ	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.956,70	178,01	1.779,69
131802-0	ALAN FRANK OLIVEIRA DA CONCEICAO	FISCAL DE TRIBUTOS	1.956,70	1.034,52	921,18
130325-2	ALANDELK SILVA BATISTA	TECNICO DE INFORMATICA	2.862,00	363,06	2.498,94
132180-3	ALBINO BRAGA DE SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL	1.208,22	627,76	580,46
130382-1	ALCIDES CARDDSO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.872,65	188,17	1.684,68
130416-0	ALCIETI CORDEIRO SILVA	AG. DE MANUT.-CARPINTEIR	1.467,22	435,31	1.031,91
132024-6	ALCINDA PEREIRA DE SOUZA	GARI	1.674,10	161,96	1.412,14
131885-3	ALDA DE JESUS REIS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.691,73	600,69	1.090,64
132019-0	ALDA FERREIRA BENICIO	PROFESSOR NIV. MEDIO	2.003,40	485,74	1.517,66
132313-0	ALDECIR PEREIRA DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.764,90	158,84	1.606,06
131644-3	ALDEMIR LUIZ DE QUEIROZ	VIGIA	4.297,38	1.671,12	2.626,26
131021-8	ALDENIRA JEANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO LIC PLENA	1.001,70	480,90	589,20
130476-3	ALDENORA DE SOUZA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4.677,42	936,56	3.740,96
133114-0	ALDERICO CARVALHEDO NETO	PROFESSOR NIV. MEDIO	2.385,00	799,17	1.585,83
131643-5	ALDI PEREIRA DAMASCENO	CONSELHEIRO TUTELAR	1.908,00	171,72	1.736,28
131327-4	ALDINEZA ALVES DINIZ	VIGIA	1.621,80	496,47	1.125,33
131462-9	ALDO OLIVEIRA MENDONCA	DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	6.623,90	1.491,82	5.132,08
132155-2	ALENICE DIAS CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.696,98	152,90	1.548,08
131376-2	ALESSANDRA LEONCIO DE QUEIROZ	PROFESSOR/COORDENADOR	4.614,66	756,15	3.658,51
000417	ALEXANDRA DE LIMA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	78,32	877,68
130362-7	ALEXANDRA PINTO RODRIGUES	PENSIONISTA	1.431,00	505,33	925,67
130297-6	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.003,40	1.051,70	851,70
130126-6	ALEXANDRE JARDIM PIRES	FISCAL DE TRIBUTOS	2.098,80	1.255,55	843,25
130298-1	ALEXANDRO GONCALVES NUNES	VIGIA	1.939,80	174,58	1.765,22
130353-8	ALFONCO LUIZ BATISTA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	5.283,98	1.005,10	4.278,80
130625-1	ALICE DO CARMO MORENO CARDOSO	COORD. PEDAGOGICO 200H - ESPECIALISTA	6.724,42	1.490,60	5.233,82
130529	ALICE MACIEL DA SILVA	PROFESSOR/COORDENADOR	2.578,10	250,98	2.327,14
130641-3	ALICE MARIA BATISTA COSME	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.144,80	454,23	690,57
130873-4	ALILHA SANTOS DA SILVA SOARES	VICE-DIRETORIA) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	7.841,72	4.578,27	3.263,45
132925-1	ALLINE ARAUJO DA CONCEICAO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.178,82	109,51	1.069,31
130236-1	ALMIR MATOS DE SOUSA	GARI	1.112,82	440,93	871,89
131161-1	ALOISIO CONCEICAO GALO	VIGIA	1.939,80	678,28	1.261,52
132405-5	ALRENI GUEDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.098,80	987,16	1.111,62
132187-8	ALTIENE CELESTINO DOS REIS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.218,80	117,82	1.099,18
131807-1	ALTINO DOS REIS CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.655,70	541,67	1.114,03
132533-7	ALUIZO GUIMARAES GONCALVES	PROFESSOR/COORDENADOR	5.459,13	3.430,75	2.028,38
131550-1	AMARILDO COSTA DE MAGALHAES	PROFESSOR LIC PLENA	3.923,25	638,65	3.283,40
130423-2	AMYNTAS GLEIZER BRAGA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.065,12	544,28	520,84
130698	ANA CLAUDIA DA SILVA CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	76,32	877,68
130642-1	ANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.621,80	428,94	1.192,86
130476-0	ANA CLAUDIA DAMASCENA	PROFESSOR ESPECIALISTA	7.535,48	3.875,65	3.659,83
130795-9	ANA CLAUDIA EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA	4.504,47	2.326,01	2.178,46
130530	ANA CLAUDIA SILVA BATISTA	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.227,67	98,21	1.129,46
130473	ANA KARINA CARDOSO TRINDADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	76,32	877,68
130688	ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.227,67	98,21	1.129,46
130403-8	ANA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	GARI	1.610,50	537,26	1.073,24
131070-4	ANA LUCIA DA SILVA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.049,40	393,09	656,31

Matricula	Nome	Cargo/Função	Vantagens	Descontos	Líquido
132256-7	REGINA SCARES DOS SANTOS		3.156,48	347,21	2.809,27
130625	REGINA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR	1.227,87	98,21	1.129,66
131328-2	REGINALDO CHAVES GONCALVES	PROFESSOR DO EJA	1.049,40	83,95	965,45
131357-8	REINILDO RIBEIRO DA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.719,80	287,61	2.432,19
132487-5	REJANE DE SOUZA LIMA	PROFESSOR ESPECIALISTA	1.908,00	171,72	1.736,28
132932-4	REJANE SOUZA LIMA	VIGIA	6.861,41	3.312,02	3.549,39
000164	RENATA HELENA CARDOSO CORREA	VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	2.442,29	219,80	2.222,49
131146-8	RENEIDA SILVA TRINDADE	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	3.096,33	404,47	2.691,86
132451-9	RIANE REIS DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALISTA	2.803,30	300,82	2.502,48
131164-6	RICARDO HAROLDO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	2.722,48	288,03	2.434,45
131839-0	RICARDO SERGIO VASQUES RAMDA	PROFESSOR ESPECIALISTA	1.821,80	663,68	958,12
130637	RILLARY TRINDADE LUCENA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.841,51	165,73	1.675,78
130815-7	RISONETE FREIRES DA SILVA SILVA	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	6.192,67	1.344,37	4.848,30
132367-9	RISONILDE TRINDADE DA COSTA	PROFESSOR ESPECIALISTA	1.166,10	113,56	1.052,54
132675-9	RITA LIDUINA BEZERRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.590,00	901,76	688,24
130605-7	RITA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7.244,17	3.701,81	3.542,36
131568-4	ROBERTO PAULINO DA SILVA	VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA - LIC PLENA	1.669,50	160,70	1.508,80
130916-1	ROGERIO BRAGA DE SANTANA	VIGIA	1.526,40	428,03	1.098,37
132186-2	ROHSEVY KELLY SILVA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.098,80	730,00	1.368,80
131445-9	ROMANO MACIEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8.095,87	1.903,56	6.192,31
000045	ROMON FEIO DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	954,00	76,32	877,68
132324-5	RONIVALDO BRAGA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.041,36	1.035,83	5,53
130606-5	ROSA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7.203,25	5.475,23	1.728,02
000026	ROSALIA CHAVES DE SANTANA	PROFESSOR/COORDENADOR	1.144,80	91,58	1.053,22
130271-0	ROSANA NAZARE DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.821,80	991,91	629,89
132532-9	ROSANE MENDES SILVA LIMA	VIGIA	5.192,29	2.235,47	2.956,82
131392-4	ROSANE ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR LIC PLENA	5.740,73	2.379,28	3.361,45
130638-3	ROSANGELA ALBUQUERQUE SIOUEIRA	PROFESSOR ESPECIALISTA	8.663,70	8.814,78	48,92
130732-0	ROSANGELA COSME PINHEIRO	CONTROLADOR(A) INTERNO	1.144,80	536,80	608,00
130900-5	ROSANGELA DO SOCORRO LOPES TRINDAD	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5.702,77	1.791,87	3.910,90
130962-5	ROSANGELA MARIA DOS REIS	VICE-DIRETORIA) DE ESCOLA - LIC PLENA	1.049,40	385,13	664,27
131770-9	ROSANGELA TRINDADE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.033,41	417,48	615,93
000047	ROSEALDO LIMA ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.862,00	363,06	2.498,94
131109-3	ROSEANE DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	2.017,20	181,54	1.835,66
130640	ROSELENE OLIVEIRA RODRIGUES	COORD. DE PROG. ESPEC.	1.227,87	98,21	1.129,66
131844-6	ROSELENE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DO EJA	2.459,51	964,23	1.495,28
131741-5	ROSELI BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA	1.065,12	427,70	637,42
130513	ROSELI BELEM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	76,32	877,68
130730-4	ROSELI DO SOCORRO C MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.144,80	169,86	974,94
130343-0	ROSELI LOPES MOREIRA	GARI	1.192,50	467,24	725,26
132080-2	ROSEMARY BACELAR DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.267,50	165,15	1.102,35
131999-0	ROSEMARY POMBO MARQUES	PROFESSOR ESPECIALISTA	3.127,77	410,03	2.717,74
132141-2	ROSEMILDA DE SOUZA MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.136,96	1.045,26	1.091,70
132359-8	ROSEMILDA DE ABREU GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.128,81	118,38	1.010,43
131943-4	ROSENILDO DE JESUS MENEZES	VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	4.187,04	989,51	3.197,53
133116-7	ROSIANE DA SILVA MESQUITA	CONSELHEIRO TUTELAR	1.908,00	743,95	1.164,05
130514	ROSIANE FARIAS DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	76,32	877,68
131842-0	ROSIANE FERREIRA DA CUNHA	DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	7.586,74	5.742,60	1.844,14
131066-6	ROSIANE MENDES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.003,40	837,59	1.165,81
130841-6	ROSICREIA MONTEIRO DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.821,80	607,52	1.014,28
132026-2	ROSILDA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.144,80	420,78	724,02
130731-2	ROSILOA SANTA BRIGIDA DA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.098,80	935,86	1.162,94
131422-0	ROSILENE BARBOSA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.049,40	374,59	674,81
131148-4	ROSILENE DE OLIVEIRA DA GLORIA	PROFESSOR ESPECIALISTA	5.898,71	1.548,58	4.350,13
130639	ROSIMERI DO SOCORRO DO AMARAL FURTADO	PROFESSOR LIC PLENA	3.222,62	429,90	2.792,72
130641	ROSINAIDE DO SOCORRO PEREIRA NEVES	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.227,67	98,21	1.129,46
130524	ROSINETE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	985,71	78,32	909,39
130642	ROSINETE FONSECA CARDOSO	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.227,67	98,21	1.129,46
130762-2	ROSINETE TEIXEIRA MOURA	PROFESSOR LIC PLENA	6.083,03	1.336,42	4.746,61
132195-1	ROSIRENE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.547,97	532,83	1.015,14
131786-5	ROSIVALDO DE JESUS S RODRIGUES	CHEFE DE SETOR	2.003,40	659,19	1.344,21
131726-1	ROSIVALDO DOS SANTOS	VIGIA	1.908,00	831,86	1.076,14
130294-9	ROSIVAM PINHEIRO ALVES	GARI	2.294,20	740,83	1.553,37
000099	ROZELI FERREIRA DA SILVA	AGENTE DA DENGUE	1.160,02	92,80	1.067,22
131282-6	ROZENI TRINDADE MENDONCA SANTANA	COORDENADOR DE PROG ESPECIAIS	2.003,40	700,21	1.303,19
131971-0	RUBENILSON GONCALVES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.033,41	128,22	905,19
132325-3	RUBENS DA SILVA MONTEIRO	AG DE MANUT -CARPINTEIR	1.971,60	742,14	1.229,46
130643	RUTHE SANTOS SILVA	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.841,51	165,73	1.675,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARA
TRANSPARÊNCIA FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETÊNCIA 11/2018

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Vantagens	Descontos	Líquido
130470	ABRAAO PINTO RODRIGUES	MOTORISTA	2.106,00	171,72	1.936,28
131954-0	ACELINO CONCEICAO BATISTA	VIGIA	1.637,70	648,33	968,37
131395-9	ADAILSON ALMEICA FEIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.621,80	129,74	1.492,06
131801-2	ADALTON CALISTO DE OLIVEIRA	TECNICO DE INFORMATICA	2.957,40	1.517,10	1.440,30
130640-5	ADELIA DO CARMO R GALO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.669,50	172,95	1.496,55
130624-3	ADELINA DE JESUS FARIAS DOS REIS	PROFESSOR LIC PLENA	5.341,84	1.428,21	3.913,63
130526	ADELSON MARCOS PINHEIRO	PROFESSOR LIC PLENA	2.191,39	197,22	1.994,17
000113	ADEMIR QUEIROZ SANTIAGO	VIGIA	1.590,00	127,20	1.462,80
130471	ADENILDO NUNES CORREIA	MOTORISTA	2.108,00	171,72	1.936,28
132317-2	ADILSON GOMES DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.082,90	883,63	1.199,27
131178-6	ADINALDO ROCHA DE ABREU	VIGIA	1.685,40	587,92	797,48
131816-0	ADONIAS NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR NIV. MEDIO	3.383,45	566,34	2.817,11
131797-0	ADRIANA DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.065,12	321,07	744,05
130527	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA	3.093,71	389,79	2.703,92
132368-7	ADRIANE SILVA NUNES	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.229,52	635,60	593,92
132853-0	ADRIANO DE JESUS CARVALHO LUNA	VIGIA	1.590,00	127,20	1.462,80
130691-9	AFONSO FERREIRA	VIGIA	2.713,60	244,22	2.469,38
130313-9	AFONSO LOPEZ DOS REIS	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	3.816,00	460,13	3.355,87
132279-6	AFONSO TRINDADE BARBOSA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.216,80	117,82	1.099,18
130474-7	AIDE SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA	2.968,00	824,75	2.143,25
130528	ALAIDE MENDONCA GALO	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.227,67	98,21	1.129,46
130365-1	ALAN DA COSTA FAZ	FISCAL DE TRIBUTOS	1.955,70	178,01	1.779,69
131802-0	ALAN FRANK OLIVEIRA DA CONCEICAO	TECNICO DE INFORMATICA	1.955,70	483,68	1.472,04
132180-3	ALBINO BRAGA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.208,22	627,76	580,46
130382-1	ALCIDES CARDOSO DE SOUZA	AG DE MANUT.-CARPINTEIR	1.872,85	188,17	1.684,68
130416-0	ALCIETI CORDEIRO SILVA	GARI	2.368,40	729,27	1.639,13
132024-6	ALCINDA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.574,10	161,96	1.412,14
133014-4	ALCIONE GUIMARAES GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.003,40	180,30	1.823,10
131043-7	ALCIONE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR/COORDENADOR	6.680,54	2.493,72	4.186,82
131885-3	ALDA DE JESUS REIS FERREIRA	PROFESSOR NIV. MEDIO	1.691,73	800,89	1.090,84
132019-0	ALDA FERREIRA BENICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.003,40	569,74	1.433,66
131002-0	ALDA GUIMARAES GONCALVEZ	PROFESSOR ESPECIALISTA	2.361,93	1.708,55	653,38
132313-0	ALDECIR PEREIRA DAMASCENO	VIGIA	1.880,30	167,42	1.692,88
131644-3	ALDEMIR LUIZ DE QUEIROZ	COORDENADOR PEDAGOGICO LIC PLENA	4.297,38	1.671,12	2.626,26
131021-6	ALDENIRA JEANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.001,70	408,51	593,19
130476-3	ALDENORA DE SOUZA GONCALVES	PROFESSOR NIV. MEDIO	4.677,42	936,56	3.740,86
133114-0	ALDERICO CARVALHEDO NETO	CONSELHEIRO TUTELAR	1.908,00	799,17	1.108,83
131643-5	ALDI PEREIRA DAMASCENO	VIGIA	1.812,60	183,13	1.649,47
131327-4	ALDINEZA ALVES DINIZ	VIGIA	1.621,80	296,47	1.325,33
131462-9	ALDO OLIVEIRA MENDONCA	DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	6.623,90	2.174,39	4.449,51
132155-2	ALENICE DIAS CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.881,01	169,29	1.711,72
131376-2	ALESSANDRA LEONCIO DE QUEIROZ	PROFESSOR/COORDENADOR	4.614,68	1.228,62	3.386,04
000417	ALEXANDRA DE LIMA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	76,32	877,68
130362-7	ALEXANDRA PINTO RODRIGUES	PENSIONISTA	1.431,00	505,33	925,67
130287-6	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.003,40	1.051,70	951,70
130126-8	ALEXANDRE JARDIM PIRES	FISCAL DE TRIBUTOS	2.098,80	1.255,55	843,25
130298-1	ALEXANDRO GONCALVES NUNES	VIGIA	2.586,40	232,77	2.353,63
130353-8	ALFONCO LUIZ BATISTA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	5.283,90	1.005,10	4.278,80
130625-1	ALICE DO CARMO MORENO CARDOSO	COORD PEDAGOGICO 200H - ESPECIALISTA	6.724,42	1.480,80	5.233,62
130529	ALICE MACIEL DA SILVA	PROFESSOR/COORDENADOR	2.578,10	250,98	2.327,14
130641-3	ALICE MARIA BATISTA COSME	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.144,60	454,23	690,37
130873-4	ALILHA SANTOS DA SILVA SOARES	VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	7.841,72	3.578,27	4.263,45
132925-1	ALLINE ARAUJO DA CONCEICAO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.178,82	109,51	1.069,31
130236-1	ALMIR MATOS DE SOUSA	GARI	1.112,82	440,93	671,89
131161-1	ALOISIO CONCEICAO GALD	VIGIA	2.586,40	736,47	1.849,93
132405-5	ALRENI GUEDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.003,40	978,59	1.024,81
132167-6	ALTIENE CELESTINO DOS REIS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.216,80	117,82	1.099,18
131807-1	ALTINO DOS REIS CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.955,70	640,11	1.315,59
132533-7	ALUIZO GUIMARAES GONCALVES	PROFESSOR/COORDENADOR	5.323,78	3.388,75	1.935,03
131550-1	AMARILDO COSTA DE MAGALHAES	PROFESSOR LIC PLENA	3.923,25	638,85	3.284,40
130423-2	AMYNYTHAS GLEIZER BRAGA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.065,12	546,85	518,17
130698	ANA CLAUDIA DA SILVA CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	78,32	877,68
130642-1	ANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.621,80	428,94	1.192,86
130478-0	ANA CLAUDIA DAMASCENA	PROFESSOR ESPECIALISTA	7.535,48	3.675,85	3.859,63
130795-9	ANA CLAUDIA EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA	4.504,47	2.326,01	2.178,46
130530	ANA CLAUDIA SILVA BATISTA	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.638,89	130,95	1.508,94
130473	ANA KARINA CARDOSO TRINDADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	76,32	877,68

Matricula	Nome	Cargo/Função	Vantagens	Descontos	Líquido
130602-2	RAIMUNDO FREITAS MONTEIRO	PROFESSOR LIC PLENA	3.764,67	579,09	3.185,58
132059-9	RAIMUNDO HILARIO DE ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.556,27	588,48	967,81
130603-0	RAIMUNDO IVO JARDIM PIRES	PROFESSOR NIV. MEDIO	5.649,73	2.607,85	2.842,08
130268-0	RAIMUNDO MARCIO BARRETO	GARI	1.033,41	80,13	953,28
130064-4	RAIMUNDO NONATO VASQUES RAMOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.287,90	233,14	1.054,76
000053	RAIMUNDO REGINALDO NUNES RAMOS	ASSESSOR (A)	954,00	76,32	877,68
130420	RAIMUNDO VANDI PINHEIRO	GARI	1.399,20	111,93	1.287,27
132225-7	RANILDE ABREU DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.280,22	458,95	821,27
130761-4	RAQUEL DA SILVA GALO	PROFESSOR LIC PLENA	5.901,25	4.123,53	1.777,72
130291-4	RAQUEL FERREIRA DE AVIZ	GARI	1.939,80	515,91	1.423,89
132241-9	RAQUEL GONCALVES	AGENTE DA DENGUE	1.792,76	1.336,58	456,18
000398	RAUL FERREIRA SA FILHO	OUIDOR(A)	4.950,00	899,61	4.050,39
132232-0	REGIANE DE OLIVEIRA DA GLORIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.464,63	576,92	1.887,71
131245-6	REGIANE DO CARMO TRINDADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.081,11	320,83	760,28
131261-8	REGIANE DO SOCORRO C DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.526,40	623,84	902,56
130804-1	REGIANE SILVA TRINDADE	PROFESSOR ESPECIALISTA	3.097,17	406,43	2.690,74
130811-4	REGINA ABREU DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.049,40	437,37	612,03
130758-4	REGINA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR NIV. MEDIO	6.002,70	1.248,09	4.754,61
130830-0	REGINA CELIA NUNES	DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	8.909,99	6.852,37	2.057,62
131822-5	REGINA EDNA DA SILVA BARROS	PROFESSOR LIC PLENA	5.465,57	3.191,60	2.273,97
131119-0	REGINA KELLY FERREIRA FEIO	PROFESSOR ESPECIALISTA	6.192,67	2.397,98	3.794,69
132256-7	REGINA SOARES DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR	3.156,48	347,21	2.809,27
130635	REGINA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DO EJA	1.227,67	98,21	1.129,46
131328-2	REGINALDO CHAVES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.049,40	83,95	965,45
131857-8	REINILDO RIBEIRO DA TRINDADE	PROFESSOR ESPECIALISTA	2.719,80	287,61	2.432,19
132467-5	REJANDE DE SOUZA LIMA	VIGIA	1.812,80	163,13	1.649,47
132932-4	REJANE SOUZA LIMA	VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	8.304,98	3.312,02	4.992,94
000164	RENATA HELENA CARDOSO CORREA	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.259,38	98,21	1.161,17
130043-1	RENATO LEMOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.650,42	1.639,92	10,50
131146-6	RENEIDA SILVA TRINDADE	PROFESSOR ESPECIALISTA	3.096,33	404,47	2.691,86
132451-9	RIANE REIS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2.803,30	900,82	1.902,48
131184-6	RICARDO HAROLDO DE CARVALHO	PROFESSOR ESPECIALISTA	2.722,48	288,03	2.434,45
131639-0	RICARDO SERGIO VASQUES RAMDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.837,70	684,95	972,75
130637	RILLARY TRINDADE LUCENA	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1.841,51	185,73	1.655,78
130815-7	RISONETE FREIRES DA SILVA SILVA	PROFESSOR ESPECIALISTA	6.192,67	1.344,37	4.848,30
132367-9	RISONILDE TRINDADE DA COSTA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	1.166,10	113,56	1.052,54
132675-9	RITA LIDUINA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.272,00	419,78	852,24
130605-7	RITA PEREIRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA - LIC PLENA	7.244,17	3.823,21	3.420,96
131568-4	ROBERTO PAULINO DA SILVA	VIGIA	1.685,40	161,97	1.523,43
130916-1	ROGERIO BRAGA DE SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.526,40	428,03	1.098,37
132186-2	ROHSEVY KELLY SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.003,40	712,83	1.290,57
131445-9	RODMANO MACIEL DA SILVA	DIRETOR(A) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	6.095,87	1.903,56	6.192,31
000045	ROMON FEIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	76,32	877,68
132324-5	RONIVALDO BRAGA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.041,36	1.035,63	5,53
130606-5	ROSA LUCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR/COORDENADOR	7.203,25	5.475,23	1.728,02
000026	ROSALIA CHAVES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.144,80	91,58	1.053,22
130271-0	ROSANA NAZARE DE OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	1.749,00	1.019,58	729,42
132532-9	RDSANE MENDES SILVA LIMA	PROFESSOR LIC PLENA	5.192,29	2.235,47	2.956,82
131392-4	RDSANE ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALISTA	5.740,73	4.693,80	1.047,13
130638-3	ROSANGELA ALBUQUERQUE SIQUEIRA	CONTROLADOR(A) INTERNO	8.863,70	6.614,78	48,92
130732-0	ROSANGELA COSME PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.144,80	536,80	608,00
130900-5	ROSANGELA DO SOCORRO LOPES TRINDAD	VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA - LIC PLENA	5.702,77	1.791,87	3.910,90
130962-5	ROSANGELA MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.049,40	385,13	664,27
131770-9	ROSANGELA TRINDADE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.033,41	417,48	615,93
131022-4	ROSANI CHAVES GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.955,70	420,97	1.534,73
000047	ROSEALDO LIMA ARRUDA	ASSESSOR ESPECIAL	2.862,00	363,06	2.498,94
131109-3	ROSEANE DE SOUZA LIMA	COORD. DE PROG. ESPEC.	2.017,20	181,54	1.835,66
130640	ROSELENE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DO EJA	1.227,87	98,21	1.129,48
131844-6	ROSELENE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA	2.459,51	984,23	1.495,28
131741-5	ROSELI BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.065,12	427,70	637,42
130513	ROSELI BELEM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	954,00	76,32	877,68
130730-4	ROSELI DO SOCORRO C MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.144,80	169,86	974,94
130343-0	ROSELI LOPES MOREIRA	GARI	1.759,60	530,20	1.229,40
132080-2	ROSEMARY BACELAR DA SILVA	AG. CDMUNTARID DE SAUDE	1.267,50	165,15	1.102,35
131999-0	ROSEMARY POMBO MARQUES	PROFESSOR ESPECIALISTA	3.039,23	394,38	2.644,85
132141-2	ROSEMILDA DE SOUZA MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2.136,98	1.332,75	804,21
132356-8	ROSENILDA DE ABREU GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.482,80	145,64	1.317,16
131943-4	ROSENILDO DE JESUS MENEZES	VICE-DIRETORIA) DE ESCOLA - ESPECIALISTA	4.187,04	1.185,40	3.001,64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
CORPO ARMADEIRO MILITAR DO BRASIL
CORPO NACIONAL DE FURTO DE FURTO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1800612166

NOME
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES



DOC. IDENTIDADE / (CNP. EMPREGADOR / UF)
1479463 SSP/PA

CPF DATA NASCIMENTO
254.553.972-49 20/04/1970

FILIAÇÃO
**ANTONIO CARDOSO GOMES
RAIMUNDA DA SILVA GOMES
S**

PERMISSÃO ACC CAT. MAR
AB

Nº REGISTRO VALEZIDE Nº HABILITAÇÃO
03425791699 31/01/2024 04/11/2004

OBSERVAÇÕES

PROBANDO PLASTIFICAR
1800612166

LOCAL DATA EMISSÃO
MALE DO RIO, PA 11/02/2019

gomes
46488335089
PA269382868

PARÁ

Número
254.553.972-49

Nome
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES

Nascimento
20/04/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
451D.BA27.BECE.D90F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:23:24 do dia 15/04/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
032.914.792-70

Nome
SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES

Nascimento
05/11/1997

CÓDIGO DE CONTROLE
9D56.9FC1.33E6.91B4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:40 do dia 15/04/2019 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR



Sergio Smayllen Nascimento Gomes
13.851.741

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6442798 3 VIA DATA DE EXPEDICAO 25/09/2017

NOME SERGIO SMAYLLEN NASCIMENTO GOMES

RENOME ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
MARIDALVA MENDONCA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE CASTANHAL PA DATA DE NASCIMENTO 05/11/1997

DOC ORIGEM C.NASC-UBERLANDIA MG
NUM:181699 LIV:A152 FOL:171

CPF 032914792-70

RENOME ASSINATURA 11.593.375 030

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE FISCALIAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: NELSON RANGEL NUNES DE SOUSA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603054521



DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF
5229661 PC/PA

CPF DATA INSCRIÇÃO
001.196.022-18 06/11/1989

FILIAÇÃO
ANTONIO COSTA DE SOUSA
COSMA DE FAIVA NUNES

PROFISSÃO ACI CEF. MAR.
AB

1º REGISTRO VALIDEZ 2º HABILITAÇÃO
06051255612 15/05/2023 06/03/2014

OBSERVAÇÃO

Nelson a. N. de Sousa

PROFISSÃO PLASTIFICAR
1603054521

LOCAL DATA EMISSÃO
MAE DO RIO, PA 28/03/2018

61690541455
3A264100905

PARÁ

(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) EMPRESÁRIO

(4) SOCIEDADE EMPRESARIAL

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) ALMEIDA & GOMES LTDA

(Nome Empresarial)

Estabelecida à (8) Rua Bernardo Sayão, N°. 425, Loja 13, bairro Centro, CEP: 68.675-000, na cidade de Mãe do Rio/PÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no

CNPJ (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins

do Art. 5º do Decreto 3.474, de 19/05/2000, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua

constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art. 2º

da Lei 9.841 de 05/10/99, atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não está enquadrada em quaisquer das

hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) MÃE DO RIO/PÁ, 26 de SETEMBRO de 2006

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass:

Antônio Sérgio Silva Gomes
Nome: **ANTÔNIO SÉRGIO SILVA GOMES**
CPF N°. 254.553.972-49

(19) Ass:

Eudinéia Almeida de Oliveira Ito
Nome: **EUDINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ITO**
CPF N°. 481.213.202-91

(20) Ass:

Nome:

(21) Ass:

Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB N°. 20000138475
Protocolo: 06/046549-2
Empresa: 15 2 0095177 0
ALMEIDA & GOMES LTDA



Rita de Cássia Pinto Teixeira
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º08.03.2019.001/CPL
EDITAL N.º9/2019-008

Objeto: contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, para atender as necessidades da Prefeitura Secretarias e Fundos do Município de Concórdia do Pará-Pa.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas e zero), <http://concordiadopara.pa.gov.br/pregao-presencial-srp-no-92019-008/>, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: NELUCY E SILVA DE SOUZA, ANA CLAUDIA DA ROCHA BASTOS e JOSIMAR MENDES DAS CHAGAS designados conforme Portaria 051/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, para atender as necessidades da Prefeitura Secretarias e Fundos do Município de Concórdia do Pará-Pa, conforme Edital do Pregão N.º 9/2019-008 e seus anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas abaixo descritos

ROSEAILDO L. ARRUDA
CNPJ: 07.104.510/0001-58
Representada pelo Sr. Roseaildo Lima Arruda
RG: 4378506
CPF: 698.186.652-87

VIRTUAL TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00
Representada pelo Sr Nelson Rangel Nunes de Sousa
RG: 5229661
CPF: 001.196.022-10

Nesta Fase de Credenciamento empresa VIRTUAL TELECOM LTDA – ME, CNPJ: 08.407.644/0001-00, não apresentou nos seus documentos de credenciamento a Declaração de Enquadramento em Conformidade com o artº 3 da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do §4º do art. 3º da mencionada Lei, conforme exigido no Item 4.1.2 do edital (Anexo VIII), estando descumprimento com o Item 4.3 do edital, tornando-se desta forma DESCRENCIADA para este Certame.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

ROSEAILDO L. ARRUDA
CNPJ: 07.104.510/0001-58

VIRTUAL TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de Nº 1 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – PREFEITURA.
ROSEAILDO L. ARRUDA com o valor unitário de R\$50,00
A empresa **VIRTUAL TELECOM LTDA – ME**, com o valor unitário de R\$ 52,00,
DESCRENCIADO NAO PODE OFERTAR LANCES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Para o item de Nº 2 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROSEAILDO L. ARRUDA com o valor unitário de R\$50,00

A empresa VIRTUAL TELECOM LTDA - ME com o valor unitário de R\$ 52,00,
DESCRENCIADO NAO PODE OFERTAR LANCES

Para o item de Nº 3 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ROSEAILDO L. ARRUDA com o valor unitário de R\$50,00

A empresa VIRTUAL TELECOM LTDA - ME com o valor unitário de R\$ 52,00,
DESCRENCIADO NAO PODE OFERTAR LANCES

Para o item de Nº 4 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ROSEAILDO L. ARRUDA com o valor unitário de R\$50,00

A empresa VIRTUAL TELECOM LTDA - ME com o valor unitário de R\$ 52,00,
DESCRENCIADO NAO PODE OFERTAR LANCES

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para NEGOCIAÇÃO DIRETA com a Pregoeira. Após NEGOCIAÇÃO DIRETA, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante ofertou os seguintes valores abaixo relacionados:

Para o item de Nº 1 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – PREFEITURA.
ROSEAILDO L. ARRUDA com o valor unitário de R\$49,00

Para o item de Nº 2 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROSEAILDO L. ARRUDA com o valor unitário de R\$49,00

Para o item de Nº 3 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ROSEAILDO L. ARRUDA com o valor unitário de R\$49,00

Para o item de Nº 4 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ROSEAILDO L. ARRUDA com o valor unitário de R\$49,00

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio rubrica todas as páginas e pede para que as licitantes também o façam, em uma análise feita pela Pregoeira e equipe de apoio; constatou-se que a empresa ROSEAILDO L. ARRUDA-ME, CNPJ: 07.104.510/0001-58, apresenta a Certidão Negativa de Natureza Tributária, vencida, a Pregoeira informa que será concedido o prazo de 5(cinco) dias úteis para a apresentação do documento válido, conforme item 8.10.1 do edital e conforme preceitua o Art. 43 § 1º *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº. 147, de 2014)*, os demais documentos exigidos no Edital foram apresentados pela empresa ROSEAILDO L. ARRUDA-ME, CNPJ: 07.104.510/0001-58. Após a aclamação da empresa vencedora, foram dadas vistas a todos os presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(s). o representante da empresa VIRTUAL TELECOM LTDA – ME, CNPJ: 08.407.644/0001-00, Sr Nelson Rangel Nunes de Sousa, RG: 5229661, CPF: 001.196.022-10 manifestou a intenção de interpor Recurso Administrativo pelo motivo de seu DESCRENCIAMENTO, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar a partir de 16 de abril de 2019. A Pregoeira proclamou o seguinte:

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Para o item de Nº 1 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – PREFEITURA.
ROSEAILDO L. ARRUDA-ME

Para o item de Nº 2 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ROSEAILDO L. ARRUDA-ME

Para o item de Nº 3 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.
ROSEAILDO L. ARRUDA-ME


Para o item de Nº 4 (Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga – SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ROSEAILDO L. ARRUDA-ME

Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela
Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeira:



NELUCY/SILVA E SOUZA

Equipe de Apoio:


ANA CLAUDIA DA ROCHA BASTOS
MEMBRO


JOSIMAR MENDES DAS CHAGAS
MEMBRO

Licitantes:


ROSEILDO L. ARRUDA
CNPJ: 07.104.510/0001-58
Roseildo Lima Arruda
RG: 4378506
CPF: 698.186.652-87


VIRTUAL TELECOM-LTDA – ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00
Nelson Rangel Nunes de Sousa
RG: 5229661
CPF: 001.196.022-10

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará

Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Virtual Telecom LTDA - ME com sede estabelecida a Rua Marechal Rondon, 719–B, Bairro Severino de Oliveira – CEP: 68675-000 Mãe do Rio/PA. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 08.407.644/0001-00 e Inscrição Estadual nº 15.256.952-9, aqui representado por seu EMPRESARIO Sr: ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 254.553.972-49, residente e domiciliado na cidade de Mãe do Rio/PA, Estado do Pará.

OUTORGADO

NELSON RANGEL NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5229661, e do CPF: 001.196.022-10, residente e domiciliado na cidade de Mãe do Rio/PA, Estado do Pará.

PODERES:

A **OUTORGANTE** concede plenos e gerais poderes para o **OUTORGADO**, representá-lo junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ, para assinar, receber, pagar, formular lances verbais ou deles desistir, negociar preços, interpor e desistir de recursos, dentre outros, o que possa resolver todos e quaisquer procedimentos que se refira ao Processo de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2019-008**.

Mãe do Rio /PA, 15 de abril de 2019.



Virtual Telecom LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES

RG: 1479663

CPF: 254.553.972-49



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA

Nome Empresarial: VIRTUAL TELECOM LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE
15200951770

CNPJ
08.407.644/0001-00

Arquivamento do Ato
Constitutivo
18/10/2006

Início da Atividade
18/10/2006

Endereço:

RUA MARECHAL RONDON, LETRA B 719, SEVERINO DE OLIVEIRA, MÃE DO RIO, PA - CEP: 68675000

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data
Número
20000571817

REGISTRO ATIVO

Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	15200951770	18/10/2006	CONTRATO
302	20000138475	18/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
002	20000150365	27/04/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000222897	04/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000389319	16/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000423970	26/02/2015	BALANÇO
223	20000474537	06/05/2016	BALANÇO
002	20000517052	24/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000571817	19/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 24 de Janeiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão

195927621



página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5073988877451 CPF SOLICITANTE: 955.033.232-20 NIRE: 15200951770 EMITIDA: 24/01/2019 PROTOCOLO: 195927621

Rua Marechal Rondon, 719-B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

VIRTUAL TELECOM LTDA ME inscrita no CNPJ nº 08.407.644/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o senhor (a) ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, portador (a) da Carteira de identidade nº 1479663 e do CPF nº 254.553.972-49, **DECLARA** para fins do disposto no item 8.2 do edital do **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2019-008**, em cumprimento ao inciso VII do Art. 4º da lei 10.520/2002, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em referência.

Mãe do Rio /PA, 16 de abril de 2019.



Virtual Telecom LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00

ANTONIO SERGIO SILVA GOMES

RG:1479663

CPF:254.553.972-49